Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 279/2017
Em, 12/06/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

01 - QUE OS ÓRGÃOS COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FAÇAM DELIMITAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, NO ESPAÇO ENTRE AS RUAS DO CENTRO COMERCIAL DE ITABERABA, PRINCIPALMENTE RUA RAMIRO PIMENTEL E PRAÇA FLÁVIO SILVANY E SEUS ENTORNOS;

02 – QUE, EM CONJUNTO COM A POLÍCIA MILITAR E SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (SMTT) - OS ÓRGÃOS COMPETENTES DO PODER EXECUTIVO PROMOVAM, EM UMA PRIMEIRA ETAPA, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA A OCUPAÇÃO CORRETA DOS ESPAÇOS DE ESTACIONAMENTO DAS VIAS ACIMA CITADAS.

JUSTIFICATIVA

Os lojistas e clientes do Centro da cidade vêm tendo dificuldades em estacionar seus automóveis, tendo em vista a pouca oferta de vagas. A criação destes espaços seria de grande importância para auxiliar no desenvolvimento do comércio local, dado que facilitaria a capação e circulação de novos consumidores.

Pede-se, portanto, uma rápida solução para este problema que tanto aflige os comerciantes locais.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS